



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000328

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/07000328

Número / Ano	000328/2025
Data / Horário	07/04/2025 - 13:47:09
Ementa	IND Nº 52/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de construir um ponto de ônibus no bairro Campinho Pequeno, na Rua Gralha Azul, entre as Ruas Sabiá e Bem-Te-Vi.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de construir um ponto de ônibus no bairro Campinho Pequeno, na Rua Gralha Azul, entre as Ruas Sabiá e Bem-Te-Vi, conforme a imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um ponto de ônibus no bairro Campinho Pequeno se faz necessária devido à ausência de estrutura adequada para os estudantes que fazem uso do transporte público na região. Essa iniciativa visa garantir maior conforto, segurança e proteção contra intempéries aos munícipes. Além disso, o atendimento à demanda dos moradores fortalece o compromisso com a qualidade de vida e bem-estar da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 07 de abril de 2025.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

